



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 83.675.413/0004-46 DUNS®: 901215194  
Razão Social: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/02/2027**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	31/03/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/08/2026	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2026
Receita Municipal	Validade:	06/04/2026

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.675.413/0004-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:02:57 do dia 18/03/2026 , com validade até o dia 17/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AJJJDzEXg0KwYZEncAeP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FPX PARTICIPACOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **23.814.259/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:03:20 do dia 18/03/2026 , com validade até o dia 17/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gEqanPD5JS2djeJo6oeV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**ANEXO II**

**AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA:** MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 83.675.413/0004-46

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 10162664-49

**ENDEREÇO COMERCIAL:** AV Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3628, Bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP sob nº 81.260-000.

**FONE:** (48) 3257-1555 - (41) 4003-7316

**E-MAILS:** comercial@macromaq.com.br, atendimento@macromaq.com.br e curitiba@macromaq.com.br

**REPRESENTANTE:** FABIO HOFFMANN PEGORARO

**CARGO:** Sócio Proprietário

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 3.474.927 SSP/SC

**CPF:** 020.365.489-70

**ENDEREÇO e TELEFONE:** Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 900, Bloco A, Apartamento 1511, Itacorubi, Florianópolis/SC, Cep sob nº 88.034-100, (48) 3257-1555.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**NOME DO BANCO:** Caixa Econômica Federal nº 104

**Nº DA AGÊNCIA:** 04313

**Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:** 000577053824-0

**NOME DA CONTA CORRENTE:** MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

**DADOS DO OBJETO OFERTADO:**

Item	Especificação	Quant.	Und.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Alíquota % ICMS
01	MOTONIVELADORA, peso operacional 17.150 kg - Ano/modelo igual ou posterior ao da assinatura do contrato, nova, zero hora; - Potência líquida de 178 HP (atende ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-1 - CONAMA), Câmbio: 6 marchas à frente e 3 a ré, Direção hidrostática, Lâmina com largura 3.660 mm, Rotação da lâmina 360°, Combustível: Diesel, Ângulo máximo de talude (ambos os lados): 90°, Peso total: 17.150 kg, Sistema de iluminação para trabalho noturno, sistema de som, rádio AM/FM/USB/MP3 com 2 auto falantes, Silencioso para escapamento, Alarme sonoro para deslocamento a ré, gancho de tração, espelho retrovisor, Lâmina com deslocamento e tombamento hidráulico, Escarificador traseiro: 3 (três) dentes grandes e 05 (cinco) dentes pequenos,	01	UN	XCMG GR1803BR	817.500,00	12%



<p>Pneus novos modelo 17,5 x 25 (12 lonas) / aro 14', GPS via satélite com telemetria e controle de manutenção e localização, Cabine Fechada com Sistema de Ar-condicionado e proteção ROPS/FOPS. Garantia de 12 meses da entrada em operação.</p> <p>Adesivado com a logomarca do programa com 35 x 20 cm conforme modelo em: <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>.</p> <p>Realização de entrega técnica e treinamento com emissão de certificado. Acompanha manual de operação, manutenção e peças padrão do fabricante em língua portuguesa.</p>							
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 817.500,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais)
2. O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.
5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 sessenta meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
6. A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.
8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

FABIO  
HOFFMANN  
PEGORARO:020  
36548970

Assinado de forma digital  
por FABIO HOFFMANN  
PEGORARO:02036548970  
Dados: 2026.03.18  
10:44:45 -03'00'

Curitiba/PR, 18 de março de 2026.

Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0004-46  
Fabio Hoffmann Pegoraro  
Representante Legal/Sócio diretor  
RG: 3.474.927 SSP/SC  
CPF: 020.365.489-70


**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**

 EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO - n°017/2.026**

 LOTE Nº: **01**

 PROPONENTE: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 83.675.413/0004-46**
**Prefeitura Municipal de MARMELEIRO – Pr.**

 NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA**

 Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	XCMG/ GR1803BR
1.1. FABRICAÇÃO/SÉRIE	Última série, nova, zero hora	Última série, nova, zero hora
<b>2. MOTOR</b>		
2.1. MARCA/ MODELO	Indicar	Cummins - QSB6.7
2.2. POTÊNCIA LÍQUIDA NO VOLANTE (MÁXIMA HP)	176 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	178 HP (atendendo ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)
<b>3. TRANSMISSÃO</b>		
3.1. TIPO DE TRANSMISSÃO	Indicar	POWERSHIFT
3.2. NÚMERO DE MARCHAS À FRENTE	6 marchas à frente e 3 a ré	6 marchas à frente e 3 a ré
<b>4. DIREÇÃO</b>		
4.1. TIPO	Hidráulica ou Hidrostática	HIDROSTÁTICA
4.2. RAIO DE GIRO MÍNIMO (MM)	Indicar	7.300 MM
<b>5. LÂMINA</b>		
5.1. LARGURA (MM)	3.600 mm	3.660 mm
5.2. GIRO DO CÍRCULO	Rotação 360°	Rotação 360°
5.3. ÂNGULO MÁXIMO DE TALUDE (AMBOS OS LADOS)	90°	90°
<b>6. PESO</b>		
6.1. PESO TOTAL HOMOLOGADO EM ORDEM DE MARCHA (KG)	17.000 kg	17.150 kg
<b>7. SISTEMA ELÉTRICO</b>		
7.1. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	Para trabalho noturno	SIM
<b>8. PNEUS</b>		
8.1 Nº DE LONAS	12 Lonas	12 LONAS
<b>9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS</b>		
9.1. SILENCIOSO	Sim	SIM



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO - nº017 /2.026

LOTE Nº: 01

PROPONENTE: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 83.675.413/0004-46

**Prefeitura Municipal de MARMELEIRO – Pr.**

NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9.2. GANCHO DE TRAÇÃO	Sim	Sim
9.3. ESPELHO RETROVISOR	Sim	Sim
9.4. ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>
<b>10. OPCIONAIS</b>		
10.1. DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LÂMINA	Sim	Sim
10.2. TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LÂMINA	Sim	Sim
10.3. ESCARIFICADOR TRASEIRO (ESPECIFICAR O Nº DE DENTES GRANDES E PEQUENOS)	Sim, com 3 (três) dentes grandes e 05 (cinco) pequenos	Sim, com 3 (três) dentes grandes e 05 (cinco) pequenos
10.4. RASTREAMENTO VIA SATÉLITE	Sim	Sim, GPS via satélite com telemetria e controle de manutenção e localização
<b>11. CABINE TIPO</b>		
11.1 CABINE ABERTA OU FECHADA COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	Cabine Fechada com Sistema de Ar-condicionado	Cabine Fechada com Sistema de Ar-condicionado e proteção ROPS/FOPS
<b>12. GARANTIA</b>	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
<b>13. MANUAL(S)</b>	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.
<b>14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (DURAÇÃO)</b>	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	Entrega técnica e treinamento realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.

**Obs.:** A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

 **PAM - 2025 - SECID****CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO - nº017 /2.026**LOTE Nº: **01**PROPONENTE: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 83.675.413/0004-46****Prefeitura Municipal de MARMELEIRO - Pr.**NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01**

FABIO  
HOFFMANN  
PEGORARO:0  
2036548970

Assinado de forma  
digital por FABIO  
HOFFMANN  
PEGORARO:020365489  
70  
Dados: 2026.03.18  
10:45:09 -03'00'

Curitiba/PR, 18 de março de 2026.

---


Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0004-46  
Fabio Hoffmann Pegoraro  
Representante Legal/Sócio diretor  
RG: 3.474.927 SSP/SC  
CPF: 020.365.489-70


# GR1803BR MOTONIVELADORA




☎ 0800.7708866

 **XCMG**  
www.xcmg-america.com

@xcmg\_brasil 

XCMG Brasil Indústria 

XCMG Brasil Indústria 

# SOBRE NOSSA EMPRESA

Desde 2004 no mercado brasileiro, a XCMG reafirma, cada dia mais, seu concreto investimento no território nacional e latino americano. Referência ao importar produtos chineses no país, em 2014 a XCMG iniciou a sua linha de produção na cidade de Pouso Alegre/MG, que com sua localização estratégica na rodovia Fernão Dias, estreitou ainda mais os laços da marca com um mercado que, cada vez mais, exige qualidade, tecnologia e inovação.

Ocupando uma área de 1 milhão de m<sup>2</sup>, dos quais 150 mil são de construção de galpões. São quatro galpões principais de produção e mais de 10 instalações auxiliares, gerando todas as condições necessárias para a preparação de peças, solda, usinagem, montagem e pintura.



218

Fábrica XCMG Brasil Indústria, em Pouso Alegre, Minas Gerais.

## • PÓS-VENDAS

O pós-vendas da XCMG é formado por uma equipe altamente treinada, e aptos a atender os clientes de forma rápida e eficaz. Optamos sempre pelo modo mais inteligente e estratégico visando em 1º lugar a satisfação do cliente, construindo um relacionamento sólido e duradouro.

Realizam manutenções preventivas e corretivas em todas as máquinas, além de entregas técnicas, treinamento de operação e manutenção.

Desde o momento em que a máquina é retirada da XCMG Brasil Indústria, a equipe se mantém disponível para atendê-lo, visando uma perfeita entrega técnica, e atendimento para revisões ou manutenções da maneira mais rápida e econômica possível.

## • XCMG BANK

Com um amplo portfólio de produtos e soluções financeiras, o Banco XCMG tem o compromisso de oferecer a mais alta qualidade e excelência em seus serviços e atendimento exclusivo aos seus clientes, por meio de uma atuação ética, transparente e da solidez do Grupo XCMG, com foco no relacionamento ágil e sustentável de seus negócios.

Nesse sentido, o Banco XCMG traz vantagens competitivas, profundo conhecimento do segmento de atuação a ser explorado, agilidade operacional e custos competitivos de seus produtos, além da capacidade de customizar produtos financeiros para atender às necessidades específicas de seus clientes.



**0800-940-5722**

[faleconosco@bancoxcmg.com.br](mailto:faleconosco@bancoxcmg.com.br)

## MISSÃO

Explorar tecnologia de engenharia e fornecer soluções para construção global e desenvolvimento sustentável.

## VISÃO

Ser um empreendimento internacional de confiança e criação de valor.

## VALORES

Qualidade, inovação, valor e responsabilidade.

# MOTONIVELADORA<sup>219</sup> GR1803BR

As Motoniveladoras XCMG foram pensadas estrategicamente para que a experiência na operação seja única e precisa, visando sempre o alto desempenho e a confiabilidade. Perfeita para a sua aplicação de nivelamento. Representando, portanto, um equipamento fundamental para a construção civil, pode ser, ainda, útil em serviços rurais. Projetada para garantir o máximo conforto ao operador a cabine oferece opções de controle e conforto para promover a produtividade.



## MOTOR

Cummins - QSB6.7 Diesel, 4 tempos, Tier 3/MAR-I, Injeção direta com gerenciamento eletrônico, turboalimentado, refrigeração forçada a água. Acesso facilitado através de tampas laterais.

Potência bruta (hp)/2.200 rpm	Mínima de 190
Potência líquida (hp)	178
Número de cilindros	6 em linha
Diâmetro e curso	107 x 124
Cilindrada	6.7L
Rotação máxima	2300 RPM
Torque máx. N.m /rpm	931@1400
Ventilador - Acionamento mecânico através de correia poli V montado diretamente no motor	Número de pás: 6

## SISTEMA HIDRÁULICO

Sistema alimentado por bomba dupla de engrenagens e sistema de prioridade para sistema de direção e freio. Válvulas de controle de implementos e cilindros hidráulicos equipados com válvulas de alívio e retenção em todos os comandos. Cilindros de elevação de lamina montados sobre mancal rotativo - sela - com sistema hidráulico de trava.

Bomba tipo: Bomba dupla de engrenagens

	Unidade	Parâmetro
Vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm	L/min	2x55
Pressão máxima do sistema	MPa	18

## CABINE

Fechada; 2 portas;

ROPS/FOPS (std.);

Ar condicionado, Ar quente e frio, com isolamento térmico;

Rádio AM/FM/USB/MP3 com 2 auto falantes;

Luzes internas;

Assento do operador com suspensão e apoio de braço;

Extintor de incêndio(pó químico) com suporte;

Limpador de para-brisa;

Coluna da direção com ajuste;

Kit ferramentas 1º escalão e espelhos retrovisores externos e internos;

Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento: código e diagnóstico de falhas

Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento: horímetro, Indicador de pressão do óleo do motor, Tacômetro, Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor, Indicador do nível de combustível, Luz de advertência do arrefecimento independente, Medidor de temperatura do óleo da transmissão, Voltímetro.

## FUNÇÃO PRINCIPAL

Transmissão: Powershift semi automática com conversor de torque e controle sequencial

	Unidade	Parâmetro
Velocidade das marchas à frente	km/h	5, 8, 11, 19, 23, 38
Velocidade das marchas à ré	km/h	5, 11, 23
Força de tração	kN	89
Diferencial com sistema de bloqueio automático	/	Std
Sensor de neutro para controle de partida	/	Std
Tração	/	6x4

## SISTEMA ELÉTRICO

	Unidade	Parâmetro
Voltagem	V	24
Baterias	un	2
Capacidade das baterias	Ah	100
Alternador	A/V	70/24
Chave geral		

## FREIOS

Serviço: Freios de segurança, serviço multi-discos em banho de óleo, auto ajustáveis, de acionamento hidráulico, com circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro.

Estacionamento: Atuação integrada com a transmissão. Acionamento mecânico liberado em caso de falha no sistema hidráulico.

	Unidade	Parâmetro
Pressão máxima	MPa	8

## DIREÇÃO

Tipo: Hidrostática do tipo orbitrol

Bomba: Bombas de engrenagem

Articulação: Articulação de chassis através de acionamento hidráulico

Oscilação das Rodas do Eixo Dianteiro: Cilindro único de dupla ação

	Unidade	Parâmetro
Ângulo de giro	°	±50
Ângulo de articulação (direita e esquerda)	°	±27
Raio de giro (medido por fora dos pneus)	mm	7300
Ângulo de inclinação máximo das rodas	°	±17
Ângulo máximo de balanço dos eixos dianteiros	°	±15

Eixo dianteiro

Estrutura construída em chapas de aço soldado de alta resistência, montada com rolamentos.

Inclinação das rodas (à direita e à esquerda)	°	17
Ângulo de oscilação do eixo (para cada lado)	°	15
Distância livre do solo	mm	580

## TANDENS

### Eixo traseiro

Eixo motriz constituído de carcaça central em ferro fundido para aplicações severas e redutor planetário com engrenagens tratadas termicamente e intercambiáveis, montadas sobre rolamentos de rolos cônicos. Caixas tandem construídas em chapas de aço equipadas com freios independentes multi-discos em cada roda.

	Unidade	Parâmetro
Altura sobre o solo	mm	305
Espessura das chapas (internas/externas)	mm	20
Oscilação (para cada lado)	°	15
Passo da corrente de acionamento	mm	50.8

## RODAS

Aro em 03 partes (peças)

Pneus e aros: 17,5 x 25 (12 lonas) / aro 14'

	Unidade	Parâmetro
Pressão do pneu cheio	kPa	260

## ESPECIFICAÇÕES

	Unidade	Parâmetro
Peso operacional	kg	15970-17150
Peso, eixo frontal	kg	4670
Peso, eixo traseiro	kg	12430
Força de tração da lâmina	kN	89
Força de penetração da lâmina	kgf	7600
Força de penetração do ripper	kgf	7660
Subida de rampa	%	40

## ABASTECIMENTO

	Unidade	Parâmetro
Tanque de combustível	L	280
Tanque hidráulico	L	110
Lubrificante motor	L	24
Líquido refrigerante	L	50
Óleo da transmissão	L	38

## CHASSI

Construção em caixa fechada soldado

### Dianteiro

Construção em caixa soldada

	Unidade	Parâmetro
Seção	mm	280 x 276
Peso	kg	1472

### Traseiro (cada lado)

Construção em chapas laterais contínuas e estrutura soldada de articulação

	Unidade	Parâmetro
Seção	mm	300 x 60
Peso	kg	1904

## RIPPER TRASEIRO

Radial em estrutura soldada tubular de acionamento hidráulico

Número de dentes: 5

	Unidade	Parâmetro
Peso	kg	1209
Penetração máxima	mm	350
Largura máxima de corte	mm	2040

## CÍRCULO

Estrutura soldada com engrenagem interna, montado em rolamento selado, auto ajustável e impulsionado por redutor de velocidades acionado hidráulicamente equipado com sistema de embreagem contra impacto.

Tombamento hidráulico da barra de tração com 06 posições

	Unidade	Parâmetro
Diâmetro externo	mm	1460
Rotação	°	360

## LÂMINA CENTRAL

Controle de deslocamento lateral e angular operado hidráulicamente.

Lâmina em aço carbono de alta resistência mecânica com perfil em curva envolvente e bordas cortantes intercambiáveis em aço ligado ao boro.

Facas de corte substituíveis: 2 laterais e 2 centrais

	Unidade	Parâmetro
Dimensões (comprimento x altura)	mm	3660x610
Espessura	mm	20
Elevação máxima do solo	mm	450
Ângulo máximo do talude (ambos os lados)	°	90
Ângulo de inclinação da lâmina	°	40 Frente, 5 Trás
Ângulo de corte lâmina	°	28-70
Ângulo de rotação do círculo	°	360
Profundidade de corte	mm	715
Deslocamento lateral da lâmina esq. / dir.	mm	700/700
Alcance lateral máximo esq. / dir.	mm	1878/2156

## OUTROS

Implementos e direção com acionamentos controles hidráulicos;

Alarme de deslocamentos a ré;

Faróis de trabalho 6 avante e 2 ré; Luz de freio Luzes de alerta e setas indicadoras de direção, farol alto e baixo (luzes para trabalho noturno);

Superfícies antiderrapante nas possíveis áreas a serem pisadas.

## OPCIONAIS

GPS via satélite com telemetria e controle de manutenção e localização;

Visor digital de pressão do sistema hidráulico no painel;

Cinto de segurança retrátil;

Bomba de auto-abastecimento;

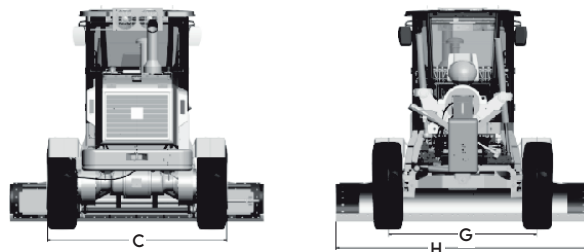
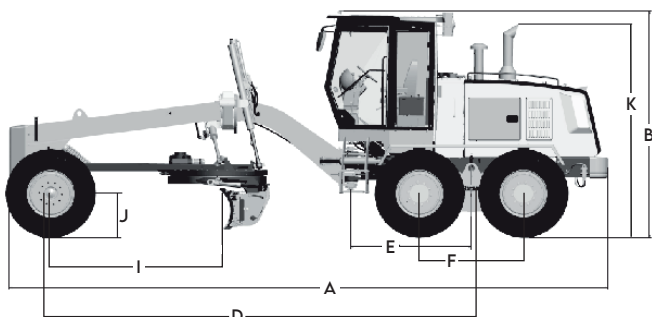
Pneus medidas 14.00x24 (16 lonas);

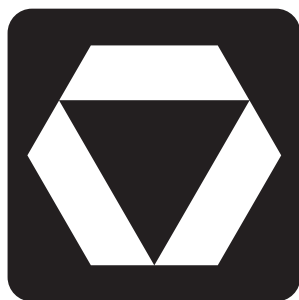
Lâmina central de 3965x610x20mm;

Eixo traseiro tandem, com freios de serviço do tipo seco, a tambor, atuante nas 4 rodas traseiras.

## DIMENSÕES

		Unidade	Parâmetro
A	Comprimento	mm	8900
B	Altura	mm	3420
C	Largura	mm	2625
D	Distância entre eixo	mm	6219
E	Distância entre o eixo do tandem e o pino de articulação do chassi	mm	1790
F	Distância entre os eixos do tandem	mm	1538
G	Distância entre os centros das rodas	mm	2156
H	Comprimento da lâmina	mm	3660
I	Distancia entre o eixo frontal e a lâmina	mm	2526
J	Raio estático do pneu	mm	630,5
K	Altura até o topo do tubo de escape	mm	3140





**XCMG BRASIL INDÚSTRIA**

Rodovia Fernão Dias - BR381 - KM 854/855 / Pouso Alegre - MG - CEP 37556-830 - Brasil / Tel.: +55 (35) 2102-0500

**XCMG BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Av. Ladslau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes, Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil / Tel.: +55 (11) 2413.0500



*As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido a nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.*



Pouso Alegre/MG, 10 de março de 2026.

## DECLARAÇÃO

A **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, na qualidade de fabricante dos produtos da marca XCMG:

Declaramos, para os devidos fins, que a motoniveladora GR1803BR possui, em sua configuração padrão de fábrica, ripper traseiro equipado com 5 (cinco) dentes.

Informamos, entretanto, que existe a possibilidade de customização do equipamento para atendimento a requisitos específicos de editais de licitação, podendo o conjunto de ripper ser configurado com 3 (três) dentes de maior dimensão, conforme eventualmente solicitado em especificações técnicas.

Ressaltamos que, para esta configuração específica com 3 dentes grandes, o desenvolvimento da adaptação, bem como a instalação do conjunto no equipamento, ficará sob responsabilidade do dealer MACROMAQ, que realizará as adequações necessárias para pleno atendimento às exigências do processo licitatório.

**DANIEL KEN**  
**SASAKI:709299**  
**98987**

Assinado de forma digital  
por DANIEL KEN  
SASAKI:70929998987  
Dados: 2026.03.10  
10:55:25 -03'00'

---

**XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**

Daniel Ken Sasaki  
Gerente Comercial

SOLID TO  
SUCCEED




# Manual de Garantia XCMG BRASIL





 XCMG BRASIL INDÚSTRIA  
Rodovia Fernão Dias – BR 381 – KM 854/855  
CEP 37550-000 – Pouso Alegre/MG – Brasil

 SAC 0800 7708866

 [www.xcmg-america.com](http://www.xcmg-america.com)

 Assistência Técnica  
[servicos@xcmgbrasil.com.br](mailto:servicos@xcmgbrasil.com.br)

 [canal.ouvidordigital.com.br/canalseguroxcmg](https://canal.ouvidordigital.com.br/canalseguroxcmg)

 [xcmgbrasil](#)  [xcmgbrasil](#)  [xcmg\\_brasil](#)

**Documento: MR1621**

**Emitido em: 27/09/2024**

**Revisão: 1A**



# Sumário

1. Introdução .....	02
2. Cobertura de Garantia XCMG .....	02
3. Intervalos de cobertura de garantia .....	03
4. Condições gerais da garantia XCMG .....	03
5. Não estão cobertos pela garantia XCMG .....	04
6. Responsabilidades do cliente .....	05
7. Responsabilidades da XCMG .....	06
8. Manutenções dos produtos XCMG .....	06
9. Danos ou avarias de entrega .....	06
10. INFORMAÇÕES DO MANUAL DE GARANTIA .....	07



## 1 Introdução

Prezado cliente, obrigado por escolher os produtos XCMG. Neste manual de garantia você encontrará todas as informações importantes sobre a cobertura de garantia do seu equipamento XCMG comercializado no Brasil.

Antes de iniciar as operações com o equipamento, leia atentamente o “Manual de Operação e Manutenção” e demais documentos técnicos que acompanham o produto. Todas as instruções e recomendações contidas nos manuais devem ser integralmente seguidas para obter a garantia dos produtos XCMG.

Se o seu produto XCMG apresentar defeitos de material ou de fabricação, entre em contato com o distribuidor local (<https://www.xcmg-america.com/concessionarias/>) ou diretamente com a central de atendimento da XCMG Brasil, por meio do número 0800 770 8866.

## 2 Cobertura de Garantia XCMG

A XCMG garante seus produtos contra defeitos de material ou de fabricação, desde que sejam reportados dentro do período de cobertura da garantia estipulado para cada família de produto, sob condições normais de armazenagem, uso e manutenção. A empresa, por meio de sua equipe ou rede de distribuidores, providenciará, a seu critério, a substituição ou reparo de quaisquer peças comprovadamente defeituosas.

O período de cobertura da garantia dos produtos XCMG tem início na data da entrega técnica ao primeiro proprietário. A entrega técnica, gratuita e obrigatória, deve ser realizada antes que o equipamento entre em operação. Danos ocasionados pela operação do equipamento antes da realização da entrega técnica serão de responsabilidade do proprietário.

A garantia somente será válida mediante a observância de todas as instruções e recomendações contidas no “Manual de Operação e Manutenção”; a preservação da originalidade do(s) produto(s) XCMG; a apresentação dos documentos comprobatórios da realização das manutenções preventivas obrigatórias, nos intervalos indicados neste Manual de Garantia e da utilização dos filtros originais, óleos, graxas e líquidos refrigerantes recomendados pela XCMG.





### 3 Intervalos de cobertura de garantia

Produto	Garantia Padrão
Escavadeiras (peso operacional ≤ 49 Ton) Carregadeiras (Capacidade de carga ≥ 3 toneladas)	24 meses ou 2.000 horas
Retroescavadeiras	12 meses ou 1000 horas
Carregadeiras (Capacidade de carga < 3 toneladas) Empilhadeira de pedra Carregador subterrâneo	12 meses ou 1000 horas
Motoniveladoras (≤ 20 Ton) Bulldozer Rolo compactador de pneu único	12 meses ou 1000 horas
Rolo compactador de dois pneus Rolo compactador de duplo pneu Fresadoras, Acabadoras e Recicladoras	12 meses ou 1000 horas
Perfuratrizes Empilhadeiras Plataformas de Trabalho Aéreo	12 meses ou 1000 horas
Guindastes Reach Stackers Manipulador Telescópico	12 meses ou 1000 horas
Tratores Agrícolas	12 meses ou 2.000 horas
Equipamentos de Mineração: Escavadeiras (acima de 49 Ton de peso operacional) Motoniveladoras (acima de 20 Ton) Caminhões de Mineração	12 meses ou 3.000 horas
Veículos de logística Veículos de engenharia	12 meses

### 4 Condições gerais da garantia XCMG

**4.1** Para a validação da garantia dos produtos XCMG, é necessária a comprovação da realização de todas as inspeções e manutenções obrigatórias previstas no "Manual de Operação e Manutenção". A não realização das revisões nos períodos estipulados acarretará a perda da garantia do equipamento.

**4.2** A garantia será válida apenas mediante a comprovação do uso de filtros originais, óleos, graxas e líquidos refrigerantes recomendados pela XCMG.

**4.3** As peças e materiais substituídos em garantia tornam-se propriedade exclusiva da XCMG, que poderá destinar tais itens em conjunto com o cliente, conforme definido entre as partes.

**4.4** A correção dos defeitos será realizada de acordo com os critérios e ações técnicas definidos exclusivamente pela XCMG.

**4.5** A garantia de uma peça reparada ou substituída gratuitamente durante o período de garantia terminará juntamente com o prazo da garantia original do produto, não havendo qualquer extensão desse prazo.

**4.6** As peças genuínas XCMG adquiridas pelo proprietário na rede de distribuidores XCMG terão garantia de 06 (seis) meses ou 1.000 horas, contra defeitos de fabricação e material, contados a partir da data de instalação da peça por um distribuidor autorizado XCMG, já incluída a garantia legal. A garantia das peças genuínas será válida somente se a peça for



instalada em produtos XCMG por um distribuidor autorizado e desde que não funcione em conjunto com peças não genuínas.

**4.7** Peças genuínas adquiridas nos distribuidores XCMG e instaladas em oficina própria ou de terceiros autorizados terão garantia de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação e material, contados a partir da data da nota fiscal de venda da peça.

**4.8** Condições adicionais de garantia, específicas dos contratos de venda firmados entre a XCMG e o primeiro proprietário, incluindo licitações cujo fornecimento seja realizado diretamente pela fábrica ou por um distribuidor autorizado, prevalecerão sobre os termos e condições deste manual de garantia.

**4.9** A XCMG se reserva no direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, modificar, aperfeiçoar ou descontinuar quaisquer de seus produtos, sem que seja devida qualquer compensação para os proprietários. A XCMG se reserva ainda no direito de, a qualquer momento, atualizar qualquer literatura técnica que acompanha o(s) produtos(s).

**4.10** A cobertura de garantia XCMG é aplicável exclusivamente ao primeiro proprietário do equipamento. Caso o segundo proprietário deseje manter a garantia, deverá enviar uma solicitação à XCMG Brasil e arcar com os custos adicionais, devendo ser realizada uma nova entrega técnica.

**4.11** A instalação de rompedores ou outros implementos multifuncionais, aprovados por escrito pela XCMG, em escavadeiras a combustível reduzirá pela metade o período restante de garantia do equipamento, contados a partir da data de instalação.

## 5 Não estão cobertos pela garantia XCMG

**5.1** Os itens da categoria "sem cobertura de garantia", conforme descrito no ANEXO 01 - LISTA DE ITENS SEM COBERTURA.

**5.2** Os custos de peças e/ou serviços adquiridos fora da rede de distribuidores autorizados XCMG.

**5.3** A corrosão de componentes causada por falta de manutenção, má conservação, falta de limpeza, agentes externos e/ou problemas decorrentes de instalação não certificada pela XCMG não será coberta pela garantia, sendo de total responsabilidade do proprietário.

**5.4** Os Itens de desgaste natural, itens de consumo e de manutenção normal, como, por exemplo: elementos filtrantes, correias, lonas, pastilhas e discos de freio, pneus, esteiras, dentes, sapatas, elos e correntes de esteiras, bordas e chapas de desgaste, dentes e cantos, bits, pinos e buchas.

**5.5** Os ajustes que fazem parte da manutenção preventiva obrigatória, conforme previsto no "Manual de Operação e Manutenção" do produto.

**5.6** Os danos e avarias resultantes de qualquer tipo de alteração técnica no produto sem a autorização prévia e por escrito da XCMG.



**5.7** Os ressarcimentos ou compensações decorrentes de quaisquer defeitos e/ou danos ocasionados ao(s) produto(s), ao operador e a terceiros, tais como:

- a) lucros cessantes/perda de benefícios
- b) danos indiretos
- c) danos morais
- d) deslocamentos e hospedagens
- e) transportes e içamento

**5.8** As falhas decorrentes do não cumprimento das instruções contidas neste Manual de Garantia e no "Manual de Operação e Manutenção" que acompanham o(s) produto(s) XCMG.

**5.9** As falhas decorrentes da não realização das manutenções preventivas obrigatórias, indicadas no "Manual de Operação e Manutenção", dentro dos intervalos recomendados e realizadas por distribuidor oficial ou oficina autorizada, utilizando filtros originais, óleos, graxas e líquidos refrigerantes recomendados pela XCMG.

**5.10** As falhas decorrentes da modificação, alteração e/ou contaminação do combustível, líquido de arrefecimento e óleo utilizado, ou de qualquer outro elemento que esteja em desacordo com as especificações técnicas contidas no "Manual de Operação e Manutenção".

**5.11** As falhas decorrentes da utilização do(s) produto(s) em condições ou aplicações para as quais não foram projetados.

**5.12** As falhas decorrentes de acidentes, incêndios, eventos da natureza ou quaisquer outros fatores externos.

**5.13** As falhas resultantes do atraso na disponibilização do equipamento pelo usuário, após notificação sobre um possível problema detectado.

**5.14** As falhas que se agravarem devido à contínua utilização do equipamento após o início de uma falha.

## **6. Responsabilidades do cliente**

**6.1** Acompanhar a entrega técnica do produto XCMG, preencher e assinar a documentação de entrega, bem como este Manual de Garantia.

**6.2** Respeitar rigorosamente as orientações contidas no Manual de Operação e Manutenção.

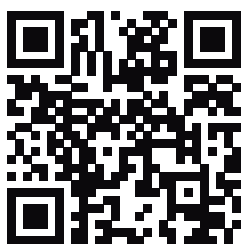
**6.3** Reportar à XCMG, diretamente ou por meio de sua rede de distribuidores, de forma imediata, sempre que o produto apresentar alguma falha de material ou de fabricação.

**6.4** Prover instalações adequadas para a execução dos serviços de reparo solicitados em garantia.

**6.5** Não alterar as características originais dos produtos, nem tentar solucionar defeitos de material ou de fabricação por conta própria, sem a expressa autorização da XCMG.



**6.6** Realizar o cadastro online no site (<https://www.xcmg-america.com/cadastroentregatecnica/>) ou por meio do QR Code abaixo, após a conclusão da entrega técnica, informando os dados a seguir:



## **REGISTRO DE ENTREGA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO**

### **7 Responsabilidades da XCMG**

**7.1** Apresentar e prestar esclarecimentos sobre o produto no ato da entrega técnica, por meio de equipe própria ou de sua rede de distribuidores, e preencher toda a documentação técnica exigida para a validação da garantia.

**7.2** Arcar com a troca ou reparo das peças que apresentarem defeitos de material ou de fabricação dentro do período de garantia, bem como com a mão de obra para o diagnóstico do problema, remoção e instalação das peças.

### **8 Manutenções dos produtos XCMG**

**8.1** O proprietário é responsável pela observância da quantidade de horas utilizadas na aplicação do(s) produto(s), devendo contatar o distribuidor autorizado XCMG local para a realização das manutenções preventivas obrigatórias descritas no 'Manual de Operação e Manutenção'

### **9 Danos ou avarias de entrega**

**9.1** Defeitos ou não conformidades identificados no recebimento do produto devem ser reportados ao distribuidor autorizado local ou diretamente à XCMG Brasil, no máximo 10 (dez) dias a partir da data do recebimento.

**9.2** As avarias de transporte devem ser tratadas diretamente com as transportadoras e/ou seguradoras responsáveis pelo transporte do produto.



## 10 INFORMAÇÕES DO MANUAL DE GARANTIA

### Informações sobre o produto

Nome do fabricante: XCMG Brasil Industria LTDA.

Endereço: Km 855 - BR-381 - Distrito Industrial, Pouso Alegre - MG, 37550-000, Brasil

Modelo: \_\_\_\_\_ Data da compra: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de Entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Chassi: \_\_\_\_\_

Modelo do Motor: \_\_\_\_\_

Número do motor: \_\_\_\_\_

### 1. Informações do Cliente

Nome/Empresa: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### 2. Unidade de serviço

Unidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Informações para contato: \_\_\_\_\_

**A XCMG não se responsabiliza por quaisquer obrigações além das explicitamente descritas neste manual.**

Fui informado de todo o conteúdo do Manual de garantia e me comprometo a seguir suas determinações.

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

# Fábrica da XCMG Brasil em Pouso Alegre - MG



# PRESENTE EM TODO O BRASIL

A XCMG está ativa em todo o país, presente em **filiais e concessionárias** em todos os estados. Oferece também pontos estratégicos próximos aos clientes, para fornecer:



**PRODUTOS E SERVIÇOS**



**PEÇAS DE REPOSIÇÃO**



**MANUTENÇÃO**



**PÓS-VENDA**





WWW.XCMG-AMERICA.COM